



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Ensino

EDITAL PROEN IFRS Nº 04/2023  
SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE BOLSISTAS PARA O PROJETO APRENDA MAIS

**Orientações para a Prova**

A comissão designada para a condução do edital (Portaria Nº 520/2021) informa que:

- Conforme item 7.8, somente passarão para a segunda etapa (Entrevista + Prova) os candidatos que tenham obtido pontuação mínima de 10 pontos na etapa de Análise Técnica Documental e dentro do limite indicado abaixo:
  - para as vagas de Auxiliar em Tradução de Libras: os 4 candidatos homologados com maior pontuação.
  - para as vagas de Tradutor de Libras: os 4 candidatos homologados com maior pontuação.
  - para as vagas de Designer Educacional Júnior: os 8 candidatos homologados com maior pontuação.
  - para as vagas de Designer Educacional Sênior: os 4 candidatos homologados com maior pontuação.
- Conforme item 7.11.1, a etapa da prova para as vagas de Auxiliar em Tradução de Libras e Tradutor de Libras ocorrerá com a disponibilização de um link para um vídeo para tradução e entrega do vídeo traduzido conforme orientações que serão publicadas na página do edital.
- Conforme item 7.11.2, a etapa da prova para as vagas de Designer Educacional Júnior e Designer Educacional Sênior ocorrerá com a disponibilização de um link para um vídeo para entrega de material didático em formato de texto conforme orientações que serão publicadas na página do edital.

**Candidatos aptos para a prova:**

<b>CANDIDATO</b>	<b>VAGA PRETENDIDA</b>
Alessandra de Carvalho Paiva Viveiros	Tradutor de Libras
Amanda Coelho Schaider	Auxiliar em Tradução de Libras
Anderson Correa Pereira	Tradutor de Libras
Carolina Casarini Reis	Designer Educacional Júnior
Carolina Vitória Rosanelli	Designer Educacional Sênior
Carolina Vitória Rosanelli	Designer Educacional Júnior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Ensino

Daiana San Martins Goulart	Tradutor de Libras
Daniela Bratz Wartha	Designer Educacional Sênior
Gabriela Hahn Pedroso	Auxiliar em Tradução de Libras
Gabriela Hahn Pedroso	Designer Educacional Júnior
Gabriela Ruy Scalco	Designer Educacional Júnior
Greice Guterres Brum	Designer Educacional Sênior
Guilherme Giotti Sichelero	Designer Educacional Júnior
Kethlyn Martinez Gomes	Designer Educacional Sênior
Kethlyn Martinez Gomes	Designer Educacional Júnior
Maísa Eduarda Zardo Vivan	Designer Educacional Júnior
Marcia Eliza de Pol	Tradutor de Libras
Pâmela Monfrini Segalotto	Designer Educacional Júnior

**Provas:**

- **Tradutor de Libras**

Link do vídeo para tradução: <https://youtu.be/SOY2BlapESA>

O que deve ser entregue: Link de vídeo da tradução em Libras publicado no YouTube. O vídeo deve ser apenas da tradução em tela cheia, observando os requisitos do Anexo I: Vídeo na horizontal, com intérprete em pé, fundo liso e sem outros elementos, com resolução mínima de 1280p x 720p.

- **Designer Educacional Júnior e Designer Educacional Sênior**

Link do vídeo para produção de material didático em formato de texto:

<https://youtu.be/SOY2BlapESA>

O que deve ser entregue: Arquivo em PDF de um material didático para um curso a distância em formato de texto com o assunto informado no vídeo. O material deverá ter de 1 a 4 páginas. A escolha de fontes, tamanho de letra, espaçamento e cores é de livre escolha. É opcional o uso de imagens e de exercícios. É obrigatório que o texto seja autoral e que as referências sejam indicadas ao final do material. Poderão ser utilizadas outras referências para a construção do material didático.

**Orientações para entrega:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Ensino

Acesse o link do formulário para entrega da prova em:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSckucbWwlu6M5C3Tic0bjD4oHk3dBHVSvrZH5gWG8eXx0keiQ/viewform>

O prazo para entrega é até às **17:30 de 01/03/2023**.